



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Itupiranga

Gabinete do Prefeito



Portaria Nº. 180/18

Itupiranga-PA, 08 de agosto de 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE SINDICAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, Incisos I e IX da Lei Orgânica do Município e com base no Art. 100 da Lei Municipal 051/09/Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Itupiranga,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença para Atividade Sindical a servidora efetiva **KELCIRLANE RIBEIRO PEREIRA**, para desempenhar Atividade Sindical como coordenadora geral no SINTEPP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará/Subsede de Itupiranga.

Artigo 2º - A licença que trata o artigo antecedente, dar-se para a servidora cumprir o mandato Classista no triênio de 29.06.2018 a 29.06.2021.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.